

*Termo de Adesão Regional da
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS QUÍMICAS E
FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO ao Protocolo de Cooperação
Técnica celebrado entre o Tribunal
Superior do Trabalho, o Conselho
Superior da Justiça do Trabalho, o
Ministério da Saúde, o Ministério do
Trabalho e Emprego, o Ministério da
Previdência Social e a Advocacia- Geral
da União, na forma do disposto no art.
3º, § 2º, da Resolução 96/2012, do CSJT.*

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 62.812.953/0001-01 com sede na Rua Tamandaré, 120/124, Liberdade, na cidade de São Paulo, CEP 01525-000, na pessoa do Presidente Dr. SERGIO LUIZ LEITE, portador da cédula de identidade R.G. nº 1680881-4 e do C.P.F nº 078.823.688-14, neste instrumento representado pelo 2º Vice-Presidente, Dr. ANTONIO SILVAN OLIVEIRA, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.367.808-4 e do C.P.F nº 027.377.928-19, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve ADERIR ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência Social e a Advocacia- Geral da União com o objetivo de conjugar esforços para a implementação de programas e ações voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.



O Tribunal Regional do Trabalho providenciará a publicação e a comunicação deste Termo de Adesão ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que cientificarão os demais partícipes.

Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 04 (quatro) vias para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Compromete-se, por este ato, a cumprir os objetivos do Protocolo, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas.

São Paulo, 10 de abril de 2014.

Desembargadora **SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD**
Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da
Segunda Região


Dr. **ANTONIO SILVAN OLIVEIRA**

2º Vice-Presidente Representando a Federação dos Trabalhadores nas
Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo